Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1099/2020
Data: 12/05/2020 - Horário: 15:00
Legislativo - REQ 673/2020

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PSD RGR Nº 107/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

APROVADO
Data 13/5/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 673/2020

Requer ao Deputado Estadual, Sr. Luiz Fernando Guerra Filho, para que interceda junto ao Governo do Estado, requerendo a concessão de auxílio financeiro aos taxistas e motoristas de aplicativos como Garupa e Uber do Município de Pato Branco/PR, enquanto durar o estado de pandemia, ocasionado pelo Coronavírus.

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Deputado Estadual Sr. Luiz Fernando Guerra Filho**, (Praça Nossa Senhora de Salete, 8° andar, sala 806 (prédio dos gabinetes), s/n - Curitiba - PR - 80.530-911, telefone 41 3350-4242, e-mail: contato@deputadoguerra.com.br), para que interceda junto ao Governo do Estado, requerendo a concessão de auxílio financeiro aos taxistas e motoristas de aplicativos como Garupa e Uber do Município de Pato Branco/PR, enquanto durar o estado de pandemia, ocasionado pelo Coronavírus.

Sabemos da dificuldade que o mundo está enfrentando em razão da pandemia ocasionada pela contaminação do Covid-19. Por isso, é necessário que o Município, em conjunto com o Governo do Estado, além de todas as providências já tomadas, adote mais esta medida, a fim de garantir o sustento das famílias que têm como principal fonte de renda o transporte de passageiros dentro da cidade.

Devido as exigências do Ministério da Saúde, com relação ao isolamento social, os taxistas e motoristas de aplicativos sentiram uma redução significativa no número de passageiros transportados diariamente. Desse modo, os motoristas e todas as famílias que têm no transporte de passageiros o seu principal sustento encontram-se desamparadas, sem previsão de retorno regular de suas atividades e sem conseguir adquirir sua subsistência de outra forma.

Por isso, é dever do Estado e do Município contribuir com esta classe que sofre diariamente os impactos ocasionados pelas medidas de contenção relacionadas ao Covid-19. No momento, a alternativa mais justa seria a concessão de auxílio financeiro para esta classe de trabalhadores, até que a situação se normalize.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco - PR, 13 de maio de 2020.

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL

Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD